



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.303

SUMÁRIO

SEMS	2
CIMU	2
EXTRATO DE SRP	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
INEDITORIAL	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito de Timon

Secretário Municipal de Governo	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Procurador Geral do Município	Saney Santos Sampaio
Controladora Geral do Município	João Santos Costa
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Educação	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Saúde	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretaria Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Lourival Alves de Lima Junior
Secretaria Municipal de Finanças	Francisco Canindé Dias Alves
Secretário Municipal de Habitação	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Marcos Gomes de Sousa
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretário Municipal de Segurança Pública	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal Meio Ambiente	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Semiramis Antão de Alencar
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Hosaias Silva Oliveira
Chefe da Secretaria-Geral	Mário Vieira de Alencar Filho
Comandante da Guarda Municipal	Tarcila Maria Machado Sousa
Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kelle Alves Veras
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Defesa Civil	Alexandre Luz
Ouvidor do Município	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Dolival Pereira de Andrade
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Lázaro Martins Araújo
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	João Batista Lima Pontes
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



SEMS

PORTARIA Nº 003/2022-FMS/SEMS,

DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

REGULA A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993 e,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional exarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS, indicando alteração no padrão epidemiológico de ocorrência da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a classificação da OMS que estabeleceu como pandemia o novo Coronavírus, em razão do seu alto risco de contágio à população, inclusive de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenha sido identificado como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 203/2021/SEI/COVIG /GGPAF/DIRE5/ANVISA que trata das recomendações de medidas restritivas, de caráter temporário, visando o controle da disseminação da nova variante do SARS-CoV2 identificada com B.1.1.529;

CONSIDERANDO que a nova variante “OMICRÔN” corresponde à aceleração no aumento do número de casos positivos da COVID – 19;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego emergencial de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos, agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da nova variante na cidade de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a descontinuidade na execução dos serviços prestados à população por esta Secretaria,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2022, a concessão de Férias aos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Timon – MA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2022.

Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 1224/2021-GP

CIMU

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU Timon MA/Teresina PI

O Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU comunica a abertura de Audiência Pública referente

à Concorrência para a Concessão dos Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Timon-MA e Transporte Público Coletivo Semiurbano de passageiros por ônibus entre os Municípios de Timon-MA e Teresina-PI.

1. Objetivos

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e informações que auxiliarão a modelagem jurídica, técnica e econômico-financeira do projeto de Concessão dos serviços públicos de Transporte Público Coletivo urbano de passageiros por ônibus nos Municípios de Timon-MA e Teresina-PI.

Instrumento de transparência e participação social, a Audiência Pública permite que os interessados conheçam os aspectos gerais a respeito da Minuta do Edital e Seus Anexos, bem como seus pedidos de esclarecimento a respeito dos documentos apresentados.

O evento da Audiência Pública irá ocorrer no dia 17/02/2022, no Centro de Treinamento Professor Wall Ferraz situado na Rua Mário Carlos da Silva nº 1002 Bairro Parque Piauí cidade de Timon estado do Maranhão, às 8:00h.

2. Forma de participação

Poderão participar desta Audiência Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando a Minuta do Edital e Seus Anexos, os quais estarão disponíveis no endereço eletrônico (http://http://timon.ma.gov.br/site/?page_id=318365), a partir de 31/01/2022.

As contribuições deverão ser feitas por escrito, e enviadas até às 18 horas do dia 15/02/2022, por meio do seguinte endereço eletrônico acima descrito, assim como por por meio do E-mail: cimudm2022@gmail.com. As contribuições também poderão ser protocoladas em CD ou pen drive na Sede do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana-CIMU das 08:00hrs às 12:00 de segunda a sexta-feira, localizado na Rua Rufino da Costa e Sousa nº 477 bairro parque Piauí cidade de Timon estado do Maranhão, aos cuidados de João Batista Lima Pontes, Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana.

Somente serão apreciadas as contribuições que contenham identificação do participante e contato (telefone ou e-mail), e que guardem relação ao tema da Audiência Pública.

3. Das Disposições Gerais

A Audiência Pública de que trata o presente aviso será presidida pelo Diretor Administrativo Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU. As decisões relativas à ordem para participação oral dos interessados competem ao presidente da Audiência pública.

Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;

Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;

As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;

Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:

- a) INTERPELANTE – 02 (dois) minutos para pergunta;
- b) INTERPELADO – 04 (quatro) minutos para a resposta;
- c) INTERPELANTE – 01 (um) minutos para réplica;
- d) INTERPELADO – 02 (dois) minutos para a tréplica.

O Presidente da Audiência Pública, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante), permitirá ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.

Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão. Não será admitida cessão de tempo entre os inscritos para manifestação.

As regras para manifestação oral serão informadas pelo presidente no início da sessão pública.

A critério do Presidente da Audiência Pública, as regras para participação oral podem ser alteradas no curso do evento, tendo em vista a melhor dinâmica do trabalho, de forma que viabilize a manifestação do maior número de interessados inscritos.

Cabe ao Presidente da Audiência Pública, manter a ordem, podendo conceder e caçar a palavra, bem como determinar a retirada de pessoas, que perturbem, e inclusive, suspender ou determinar o encerramento da sessão.

4. Programação

A programação da audiência pública terá as seguintes etapas:

- Recepção dos participantes e assinatura da lista de presença;
- Os participantes serão encaminhados aos assentos disponíveis, em cadeiras alternadas com vistas a manter o distanciamento social;
- O Presidente da sessão procederá a composição da Mesa de autoridades. Na oportunidade indicará o objetivo da audiência pública.

4.1. Abertura dos trabalhos

A audiência pública iniciará às 08 h e findará às 12h; cada autoridade e participante terá tempo de fala conforme manifestação do presidente da sessão.

4.2. Ordem das falas na audiência:

- 1º) A Prefeita de Timon ou seu representante.
- 2º) O Prefeito de Teresina-PI ou seu representante.
- 3º) Outras autoridades presentes na Audiência Pública.
- 4º) O representante da empresa Certare Engenharia fara apresentação do edital, e seus anexos, da licitação de transportes Semiurbano de Timon-MA e Teresina-PI e urbano de Timon-MA.
- 5º) Escuta do público inscrito para intervenções orais;
- 6º) Escuta das contribuições protocoladas disponibilizadas no site;
- 7º) Escuta de contribuições dos presentes não inscritos

5. Encerramento

Encerramento dos trabalhos, contemplando esclarecimentos de dúvidas pela Representante da empresa Certare Engenharia e anúncio das principais medidas a serem adotadas.

Timon, 31 de janeiro de 2022.

João Batista Lima Pontes

Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU

EXTRATO DE SRP

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
SRP Nº 02F/2022 – PMT/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2448/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Objeto: Registro de preços para futuras contratações de serviços gráficos em geral para atender as demandas do município de Timon – MA

Pregoeiro: Suely Oliveira de Miranda Rocha

Adjudicação: 14.01.2022

Homologação: 18.01.2022

ITENS REGISTRADOS:

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
0307	CARTA FORMATO 08, COR 4X0, PAPEL COUCHE 115	PROPRIO	UND	12.400	R\$ 0,08	992,00

VALOR TOTAL: R\$ 992,00 (Novecentos e noventa e dois reais)



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

**OBSERVAÇÕES I:**

- A empresa **B Lima da Silva** vencedora é detentora da expectativa do direito em igual condição para efeito de liberação;
- Os itens serão entregues, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro nº 02F/2022, integra este extrato parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no processo administrativo nº 2448/2021.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	B Lima da Silva - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim
CNPJ	06.167.080/0001-50
CONTATO	BENEDITO LIMA DA SILVA- RG nº 740.842 SSP PI
TELEFONE	(86) 3226-4760
ENDEREÇO	RUA LISANDRO NOGUEIRA - CEP:64000200 - UF: PI - Município: Teresina
E-MAIL	edcidadeverde@yahoo.com.br

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 13/2021

Processo Administrativo nº 1022/2021

Fundamentação legal: Art. 24, I, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001/14

Contratada: WL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ da contratada: 08.735.679/0001-79

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração dos projetos básico e executivo para a Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água na Zona Rural do Município de Timon – Ma.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: Lei de resp. Fiscal – lei complementar 101/00, art.16, em especial.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 002 – Convênio FUNASA

Data da Assinatura: 29.12.2021

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa GASLUB GASOLINAS E LUBRIFICANTES LTDA, portadora do CNPJ: 07.490.618/0002-07, estabelecida no endereço: Av. Piauí, 47, Centro na Cidade de Timon - MA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição renovação da licença Ambiental, de acordo com Processo de nº 406/2022.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
 Dados: 2022.01.31 17:01:54 -03'00'